



Conselho Fiscal
Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de
São Francisco do Sul - IPRESF

PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 23/2020

COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2020.

O Conselho Fiscal da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Complementar nº. 72/2015 examinou as Demonstrações Financeiras e Contábeis do IPRESF, referentes ao mês de **setembro de 2020**, compreendendo Demonstrativos contábeis, financeiros e balancete mensal.

Considerando:

- a) Que a documentação examinada está formalizada em termos que traduzem a situação patrimonial e financeira do IPRESF em 30/09/2020.
- b) Que foram apresentadas até a presente data, a este Conselho Fiscal, apenas Resoluções do Conselho Administrativo de aprovação de contas.

O Conselho Fiscal concede **Parecer Favorável** na Aprovação das Demonstrações Financeiras e Contábeis da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF do mês **de setembro de 2020**.

Este Parecer não exime, quando da análise do Balanço final do exercício ou da análise dos meses subsequentes sejam apontadas quaisquer irregularidades que possam ser identificadas no período sob análise.

São Francisco do Sul, 02 de dezembro de 2020.

Darlan Elias de Mira Cidral
Conselho Fiscal do IPRESF
Presidente

Sandra Heloísa de Biasi
Conselho Fiscal do IPRESF
Vice-Presidente

Cristiane Fernandes
Conselho Fiscal do IPRESF
Secretária